



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 014/2021, de 19 de outubro de 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO os parágrafos §3º e §4º do Art. 176 do Regimento Geral da UFERSA, que trata da eleição da representação técnico administrativa no Conselho de Centro;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 006/2021, de 28 de maio de 2021, que estipula o mandato da representação técnico administrativa no Conselho de Centro até o dia 17 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 013/2021, de 19 de outubro de 2021, que prorroga o mandato da representação técnico administrativa no Conselho de Centro até o dia 18 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha da representação dos técnicos administrativos no Conselho de Centro do CCBS, composta pelos servidores abaixo especificados:

Thibério de Souza Castelo (presidente);
Heloisa Helane Almeida Silva Farias (membro);
João Inácio Lopes Batista (membro).

Art. 2º A referida comissão terá 30 dias para encaminhar relatório final da eleição para homologação no conselho de centro do CCBS.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS